

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

• INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar elaborado com a finalidade de identificar e analisar os cenários relacionados à demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a futura contratação visando à aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, do tipo van – modelo furgão. O veículo será destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, sendo utilizado no transporte de servidores, ferramentas, equipamentos e materiais indispensáveis à execução de serviços de manutenção predial em próprios públicos municipais, tais como escolas, unidades de saúde e prédios administrativos.

• NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras é responsável pela execução, manutenção e acompanhamento de serviços de infraestrutura nos próprios municipais, abrangendo atividades de conservação predial, reparos elétricos, hidráulicos, estruturais, pintura e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento das instalações públicas.

Atualmente, a frota disponível encontra-se defasada no que se refere a veículos compatíveis com essa finalidade, dificultando o atendimento das demandas operacionais diárias. Em diversas situações, o transporte de equipes, ferramentas e materiais ocorre de forma inadequada, utilizando-se veículos sem capacidade ou estrutura apropriada, o que compromete a segurança, reduz a eficiência dos serviços e eleva os custos de manutenção.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a aquisição de uma van tipo furgão, a fim de otimizar a logística de transporte da Secretaria, garantir condições seguras de deslocamento e assegurar o transporte adequado dos materiais necessários à execução dos serviços de manutenção predial nos próprios municipais.

Ressalta-se que o Convênio nº 1378/2025, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PR, estabelece como meta específica a aquisição de veículo tipo van furgão, sendo tal exigência indispensável ao cumprimento do Plano de Trabalho aprovado. O Município possui capacidade financeira para



arcar com a contrapartida exigida, bem como equipe qualificada para acompanhar e fiscalizar a correta utilização do bem.

• REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O veículo a ser adquirido deverá atender integralmente às exigências estabelecidas no convênio firmado com a SECID/PR, incluindo características mínimas, valor máximo estipulado, prazo de entrega e garantia.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica referente à qualidade e especificação do produto a ser entregue.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, sendo vedada a transferência de responsabilidade para qualquer outra empresa ou instituição, de qualquer natureza.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados às características dos itens fornecidos.

A contratada deverá apresentar ficha técnica para o item para o qual for apresentada proposta de preços, contendo o descritivo do produto em língua portuguesa.

Os custos de transporte e mão de obra para a entrega do veículo serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

O veículo deverá ser acompanhado de certificado/termo de garantia, nota fiscal, manual do proprietário, chave reserva, relação atualizada da rede de assistência técnica autorizada e demais itens conforme especificações.

O veículo deverá ser entregue com plotagem específica, contendo adesivo da logomarca do Programa, conforme descrito na página: <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/>.

O veículo, além de atender às exigências mínimas, deverá ser disponibilizado com todos os acessórios e dispositivos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e/ou legislação vigente, necessários para sua regular operação. A contratada fica obrigada a fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior duração, sem limite de quilometragem, a contar do efetivo recebimento do veículo pela contratante.

Durante o período de garantia, caso não seja possível solucionar o problema no local em que o veículo se encontra, e havendo necessidade de encaminhamento a oficina da contratada ou credenciada, a contratada será responsável pela totalidade das despesas necessárias para solução do problema, isentando integralmente esta Municipalidade.



As despesas com impostos, mão de obra, substituição de peças e insumos, deslocamento e quaisquer outras decorrentes durante o período de garantia, por defeitos de fabricação, serão de responsabilidade integral da contratada. Caso a manutenção seja decorrente de mau uso do veículo, a responsabilidade passará para a contratante, entretanto, para que isso ocorra, deverá ser apresentado relatório técnico do fabricante comprovando a causa do dano.

• ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

Conforme previsto no Convênio nº 1378/2025 – SECID, estima-se a aquisição de **01 (uma) unidade** de veículo tipo van furgão, conforme especificações técnicas detalhadas no quadro constante do Termo de Referência.

• DO CONVÊNIO E DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

O pagamento referente à execução do objeto serão suportados mediante recursos provenientes dos órgãos conveniados, conforme segue:

a) Para a execução do objeto deste convênio, os recursos totalizam o montante de R\$ 306.195,00 (trezentos e seis mil, cento e noventa e cinco reais), conforme Termo de Convênio nº 1378/2025 – SECID, firmado entre o Município de Balsa Nova e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e do Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE.

O valor de repasse referente ao convênio é de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cabendo ao Município a contrapartida de até R\$ 56.195,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais).

• LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, verifica-se que a solução pretendida exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Para atendimento desta demanda, realizou-se pesquisa de preços com empresas especializadas, sendo consultadas:

1. Florença Veículos S/A;
2. Center Automóveis Ltda;
3. Savana Comércio de Veículos Ltda;
4. Renault Brasil S/A.



• ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ **R\$ 306.195,00 (trezentos e seis mil, cento e noventa e cinco reais)**,

• DESCRREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

A análise das soluções visa identificar e selecionar a alternativa que melhor atenda às necessidades do Município, considerando os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais, sendo as alternativas analisadas:

- Aquisição de veículo novo, consiste na compra de veículo tipo van furgão zero quilômetro. O bem será incorporado ao patrimônio do Município e repassado à Secretaria Municipal de Obras, que ficará responsável por sua gestão, manutenção preventiva/corretiva e documentação.
- Locação de veículo, compreende a disponibilização do veículo por empresa contratada, incluindo manutenção, documentação e substituição. Entretanto, essa alternativa não se alinha à natureza dos recursos transferidos via convênio (investimento), tampouco permite a incorporação do bem ao patrimônio municipal, inviabilizando a adoção desta solução.

Da escolha da solução:

Considerando que os recursos são oriundos do convênio firmado com a SECID/PR e possuem natureza exclusiva de investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição de veículo tipo van furgão, possibilitando sua incorporação ao patrimônio municipal e atendendo integralmente à finalidade prevista no plano de trabalho aprovado.

Trata-se de aquisição essencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, destinada ao transporte de materiais, ferramentas, equipamentos e equipes que realizam serviços de manutenção em prédios públicos e demais unidades municipais, contribuindo para a melhoria operacional, eficiência dos serviços e bem-estar dos usuários.



• RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, pretende-se:

- a) Aumentar a eficácia no atendimento às demandas de infraestrutura e manutenção dos próprios municipais;
- b) Garantir maior eficiência logística, com veículo adequado para transporte de materiais e ferramentas;
- c) Reduzir custos de manutenção, considerando que o veículo adquirido será novo e coberto por garantia contratual;
- d) Reduzir o consumo de combustível, em virtude da tecnologia atualizada e maior eficiência energética dos veículos novos;
- e) Ampliar a capacidade de resposta da Administração Pública, melhorando a qualidade da prestação de serviços à população.

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação tem por objetivo garantir o perfeito cumprimento das funções institucionais, provendo os meios necessários à execução dos serviços prestados e atendendo de forma adequada às necessidades coletivas, contribuindo com a melhoria contínua do serviço público.

• JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando tratar-se de item indivisível, não há possibilidade de parcelamento, sendo necessária a contratação em sua integralidade.

• PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não se vislumbram necessidades de adoção de providências ou adequações prévias para a contratação da solução, uma vez que a Secretaria/Órgão interessado já se encontra devidamente estruturado e preparado para a recepção do objeto da futura contratação.

• CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES



Não se aplica à presente contratação, uma vez que não há dependência ou vínculo com outras contratações.

• IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do veículo tipo van/furgão não gera impactos ambientais diretos, uma vez que se trata apenas da compra do bem. Contudo, serão observados aspectos relacionados às emissões atmosféricas, eficiência e descarte adequado de resíduos decorrentes da manutenção do veículo.

Atendimento a Normas Técnicas e Regulamentação Ambiental: O veículo deverá atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo requisitos do INMETRO para fabricação e segurança, bem como normas da ABNT, especialmente relacionadas a emissões e eficiência energética. Também deverão ser observadas as diretrizes do CONAMA quanto a limites de emissões atmosféricas provenientes de veículos automotores.

Considerando o uso diário no transporte de equipes e materiais de manutenção predial, haverá emissão de poluentes. Tais emissões são consideradas de baixa magnitude e serão mitigadas por meio de manutenção preventiva, abastecimento adequado e direção econômica.

Resíduos gerados durante revisões (como óleo, filtros, pneus e fluidos) serão recolhidos e descartados por oficinas credenciadas, evitando contaminação do solo e de corpos hídricos, conforme previsto em normas ambientais.

O impacto ambiental decorrente do uso do veículo é indireto e mitigável, classificado como baixo, desde que observadas as práticas de manutenção regular e condução responsável.

• DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, **DECLARO** que:

- ☒ **É VIÁVEL** a presente contratação.
- ☐ **NÃO É VIÁVEL** a presente contratação.

• ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO ANUAL

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual.





• EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar foi realizada pelo servidor:

Jackson Carlos da Roza Paini
Auxiliar Administrativo
Matricula: 4244-1

Balsa Nova, 15 de janeiro de 2026.

